

## PORTARIA 68/2011

### DEFINE REAJUSTE PROVISÓRIO DO SALÁRIO-BASE PARA OS EMPREGADOS DA ADCOINTER.

O Diretor Presidente Nestor Pistorello, o Diretor Administrativo Jair Carlin e a Diretora Técnica Neiva Lurdes Rech da **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S. A. - ADCOINTER**, no uso de suas atribuições:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelecer o índice de reajuste provisório ao salário-base dos empregados de caráter permanente e de confiança da ADCOINTER em 6% (seis por cento).

**Parágrafo Único** - O índice de reajuste é em caráter provisório e perdurará enquanto o Sindicato SESCON\SENAPI não publicar o índice oficial. Após a publicação será feita a adequação ao índice apresentado.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão custeadas à conta do Orçamento da ADCOINTER.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 1º de maio de 2011.

Caxias do Sul, 01 de setembro de 2011.

  
**NESTOR PISTORELLO**  
Diretor Presidente

  
**JAIR CARLIN**  
Diretor Administrativo

  
**NEIVA LURDES RECH**  
Diretora Técnica